



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: B SECURITIZADORA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200411605

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

PASSO FUNDO

Local

18 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



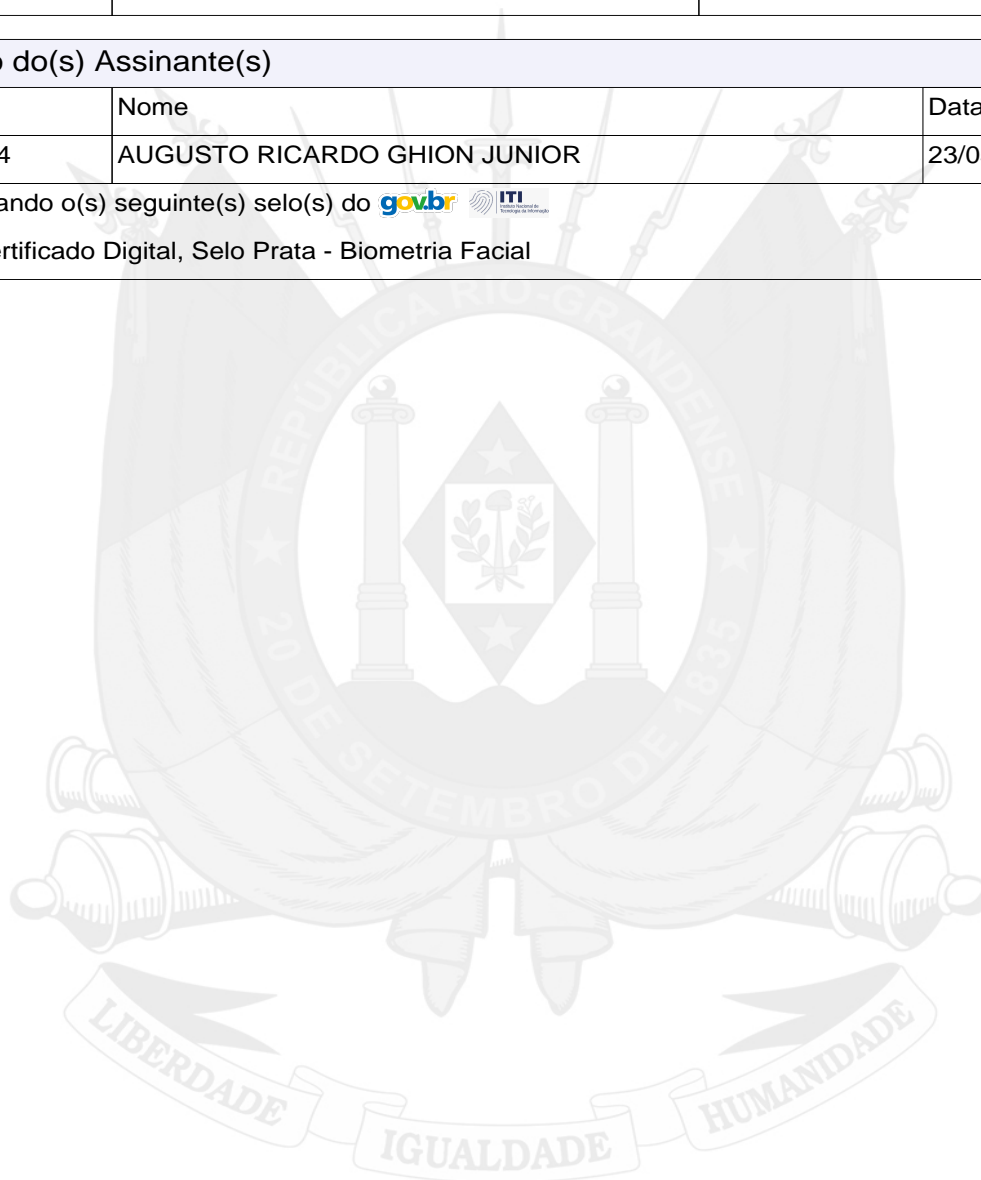
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/162.403-1	RSP2200411605	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

## B SECURITIZADORA S.A

**DATA HORA E LOCAL:** Aos 02 de maio de 2022, as 10:00 horas, na rua General Osório nº 1.086 sala 501, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99010-140, a qual é designada como a sede da sociedade que ora se constitui.

**PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de registro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembléia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital da **B SECURITIZADORA S.A** que são: **AUGUSTO RICARDO GHION JÚNIOR**, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 801.617.230-04, RG nº2072492925, residente na cidade de Passo Fundo - RS, com endereço na Rua Coronel Chicuta, número 504, sala 1001, Centro, na cidade de Passo Fundo – RS, **VINÍCIUS BASSO**, brasileiro, em união estável, empresário, portador do CPF 918.591.580-72 e do RG nº 1053753784 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Carola Coelho, 215 apto 305 Cep 88306-828 bairro Brava Itajai -SC e **CRISTIANO BASSO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº: 705.243.510-15, e do RG 1053806921 SSP/ RS, residente e domiciliado Rua General Prestes Guimarães 124, apto 2201 Bairro Vila Rodrigues Passo Fundo - RS CEP: 99.070-080, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição, assumiu a presidência, **AUGUSTO RICARDO GHION JÚNIOR** que convidou **VINICIUS BASSO** para secretariar a reunião.

**ORDEM DO DIA: 01** – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto; **02** – Subscrição e forma de integralização das ações; **03** – Eleição de sua diretoria e respectiva remuneração; **04** – Deliberar sobre outros interesses da companhia.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, por mim foi lido a todos os presentes, que segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível.

**DELIBERAÇÕES:** Após a leitura do estatuto, que segue em apenso, os Acionistas Fundadores deliberaram unanimemente:

**1. Constituição de sociedade anônima:** aprovar a constituição da B SECURITIZADORA S.A

Esta página é parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição da B SECURITIZADORA S.A



**2. Subscrição de Ações e Integralização do Capital Social subscrito:** A Assembleia deliberou que o capital será de 100 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, ficando o capital social no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os Acionistas Fundadores realizam a parcela de 10% (dez por cento) do Capital Social subscrito na forma prevista no Boletim de Subscrição que passa a integrar esta ATA, para todos os fins de direito, como ANEXO II, sendo o capital total subscrito será integralmente realizado em conta corrente da Sociedade num prazo de 90 (noventa) dias contados do presente. O Secretário leu o comprovante de depósito do capital integralizado em moeda corrente, cuja cópia passa a integra resta ATA, para todos os fins de direito, como ANEXO III.

**3. Aprovação do Estatuto Social:** Aprovar por unanimidade o projeto de Estatuto Social lido pelo Secretário, o qual passa a integrar esta ATA, para todos os fins de direito, como ANEXO IV.

**4. Eleição da Diretoria:** Eleger os membros para compor a Diretoria, com mandato de 3 (três) anos:

**4.1 Diretora Presidente:** AUGUSTO RICARDO GHION JÚNIOR, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 801.617.230-04, RG nº2072492925, residente na cidade de Passo Fundo - RS, com endereço na Rua Coronel Chicuta, número 504, sala 1001, Centro, na cidade de Passo Fundo – RS

**4.2 Diretor sem designação especial:** VINÍCIUS BASSO, brasileiro, em união estável, empresário, portador do CPF 918.591.580-72 e do RG SSP/RS nº 1053753784, residente e domiciliado na Rua Carola Coelho, 215 apto 305 Cep 88306-828 bairro Brava Itajai -SC e CRISTIANO BASSO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº: 705.243.510-15, e do RG 1053806921 SSP/ RS, residente e domiciliado Rua General Prestes Guimarães 124, apto 2201 Bairro Vila Rodrigues Passo Fundo - RS CEP: 99.070-080

**5. Remuneração da Diretoria:** Os membros da Diretoria não farão jus à remuneração até posterior deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

**6. Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato de Comissão de Valores Mobiliários.

**7. Conselho Fiscal:** Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.

Esta página é parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição da B  
SECURITIZADORA S.A



**8. Publicações:** Os Acionistas Fundadores deliberaram, ainda, que qualquer um dos Diretores eleitos poderá realizar as publicações legais e efetuar os registros e anotações fiscais, tributárias e administrativas, a representar a companhia perante qualquer pessoa física ou jurídica, podendo, inclusive, nomear para este fim, procurador para a realização desses procedimentos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembléia Geral da Constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada em uma única via, por ser digital.

Passo Fundo 02 de maio de 2022.

**AUGUSTO RICARDO GHION JÚNIOR**

Presidente da Assembléia Geral de Constituição  
Diretor Presidente  
Acionista Subscritor

**VINICIUS BASSO**

Secretário da Assembléia Geral de Constituição  
Diretor sem Designação Especial  
Acionista Subscritor

**CRISTIANO BASSO**

Diretor sem Designação Especial  
Acionista Subscritor

**Alexandre Fuchs das Neves**

Advogado  
OAB/RS 30 060

Testemunhas:

---

KATIA CRISTINA MODENA  
RG: 1050019973 SJS/RS  
CPF: 955.899.450-20

---

DEISE CRISTINA ALTMANN  
RG: 6064639492 SSP/RS  
CPF: 897.887.370-72

**Esta página é parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição da B  
SECURITIZADORA S.A**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/162.403-1	RSP2200411605	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

897.887.370-72	DEISE CRISTINA ALTMANN	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

955.899.450-20	KATIA CRISTINA MODENA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES   
 SECRETÁRIO-GERAL

**ANEXO I A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA B  
SECURITIZADORA S/A**

**REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022**

**LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS FUNDADORES**

<b>ACIONISTAS:</b>	<b>AÇÕES ORDINÁRIAS</b>
<b>AUGUSTO RICARDO GHION JÚNIOR</b> , divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 801.617.230-04, RG nº2072492925, residente na cidade de Passo Fundo - RS, com endereço na Rua Coronel Chicuta, número 504, sala 1001, Centro, na cidade de Passo Fundo – RS	50.000
<b>Assinatura do acionista:</b>	
<b>VINÍCIUS BASSO</b> , brasileiro, em união estável, empresário, portador do CPF 918.591.580-72 e do RG SSP/RS nº 1053753784, residente e domiciliado na Rua Carola Coelho, 215 apto 305 Cep 88306-828 bairro Brava Itajai -SC	25.000
<b>Assinatura do acionista:</b>	
<b>CRISTIANO BASSO</b> , brasileiro, solteiro, portador do CPF nº: 705.243.510-15, e do RG 1053806921 SSP/ RS, residente e domiciliado Rua General Prestes Guimarães 124, apto 2201 Bairro Vila Rodrigues Passo Fundo - RS CEP: 99.070-080	25.000
<b>Assinatura do acionista:</b>	





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

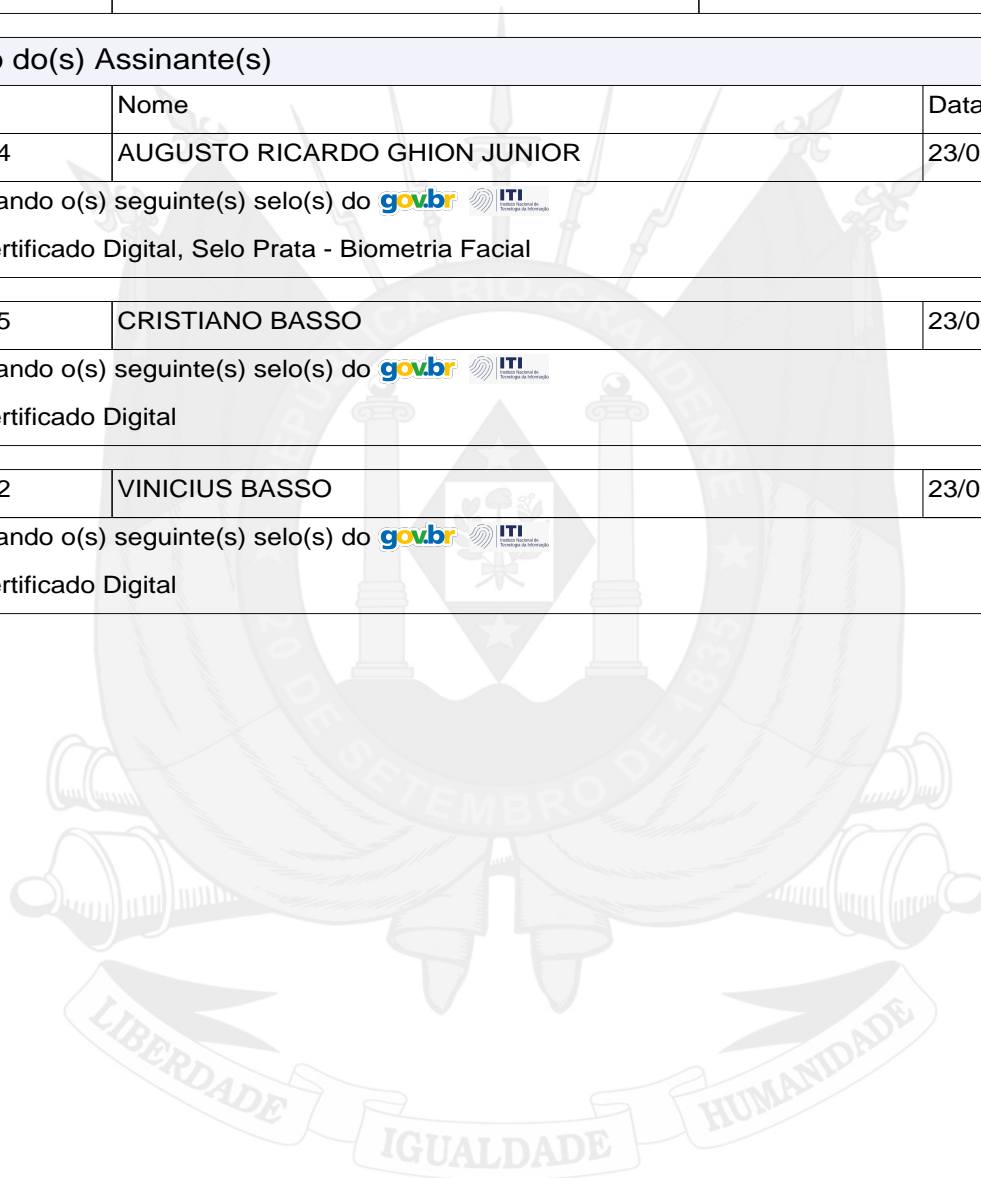
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/162.403-1	RSP2200411605	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DA B SECURITIZADORA S.A

REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DOS ACIONISTAS FUNDADORES

Subscritores:	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL						Forma de integralização
	Subscritas	Valor emissão	Valor realizado Nesta data	Valor a integralizar	Valor subscrito	% de participação	
<b>AUGUSTO RICARDO GHION JÚNIOR</b> , divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 801.617.230-04, RG nº 2072492925, residente na cidade de Passo Fundo - RS, com endereço na Rua Coronel Chicuta, número 504, sala 1001, Centro, na cidade de Passo Fundo – RS	50	50.000,00	5.000,00	45.000,00	50.000,00	50	Moeda corrente nacional
<b>VINÍCIUS BASSO</b> , brasileiro, em união estável, empresário, portador do CPF 918.591.580-72 e do RG SSP/RS nº 1053753784, residente e domiciliado na Rua Carola Coelho, 215 apto 305 CEP 88306-828 bairro Brava, Itajaí - SC	25	25.000,00	2.500,00	22.500,00	25.000,00	25	Moeda corrente nacional
<b>CRISTIANO BASSO</b> , brasileiro, solteiro, portador do CPF nº: 705.243.510-15, e do RG 1053806921 SSP/RS, residente e domiciliado Rua General Prestes Guimarães 124, apto 2201 Bairro Vila Rodrigues Passo Fundo - RS CEP: 99.070-080	25	25.000,00	2.500,00	22.500,00	25.000,00	25	Moeda corrente nacional
<b>TOTAL</b>	100.000	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	100%	

**AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR**

**VINICIUS BASSO**

**CRISTIANO BASSO**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

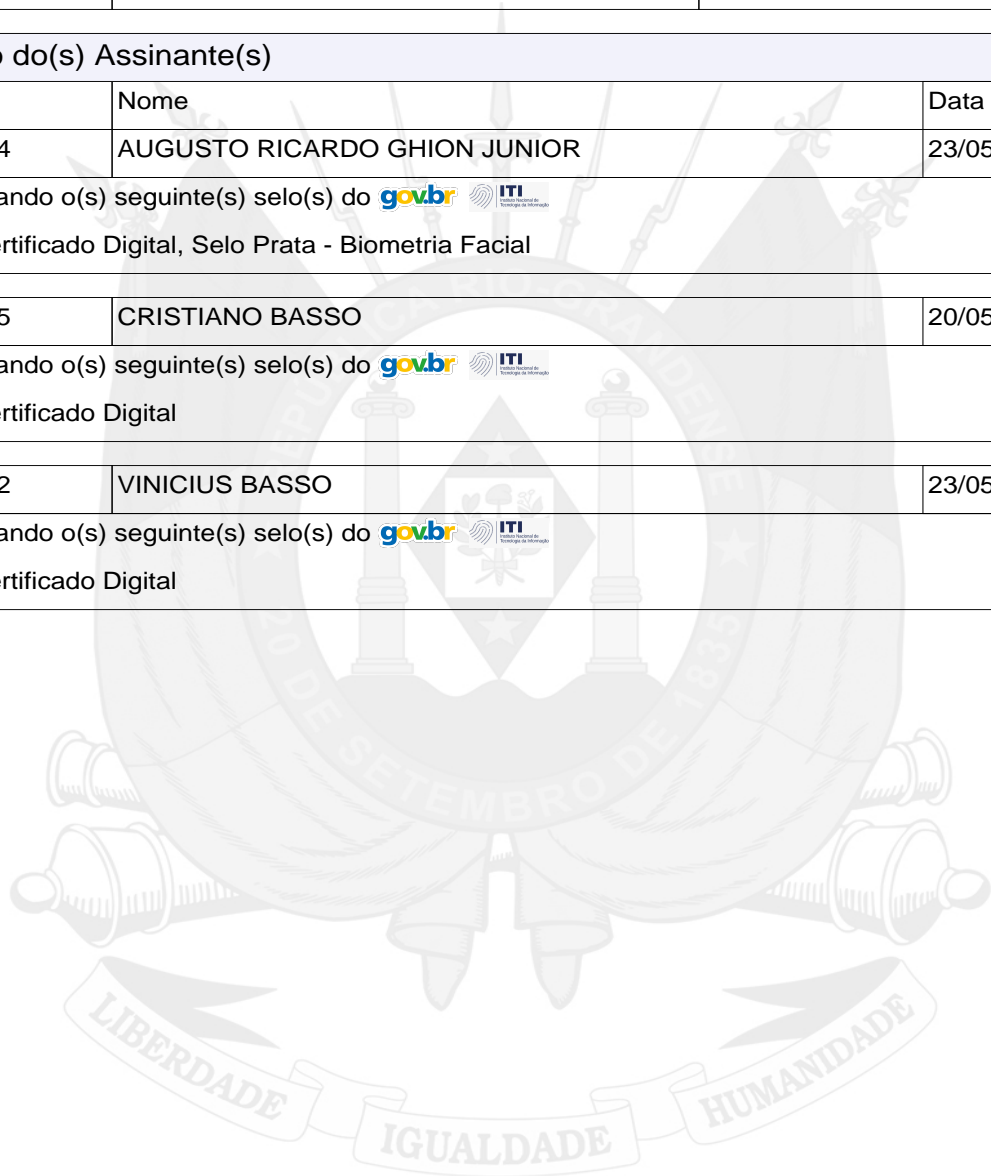
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/162.403-1	RSP2200411605	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

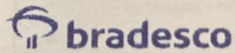


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/37



Deposito Conta Corrente  
Banco: 237 Agencia: 3153 Maquina: 16094  
Data: 09/05/2022 Hora: 14:48 N.Trans: 5426  
Valor: 5.000,00  
Favorecido:  
Banco: 237  
Agencia: 3153 / PASSO FUNDO-CTO  
Conta: 0027153-5

Titular 1: B SECURITIZADORA S.A

Depositante CPF: 031.706.450-99

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(\*):  
Um dia util.

(\*) Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.  
Seu talao de cheques em segundos.  
Sem pedir no balcao,  
nem esperar pelo correio.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL




# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

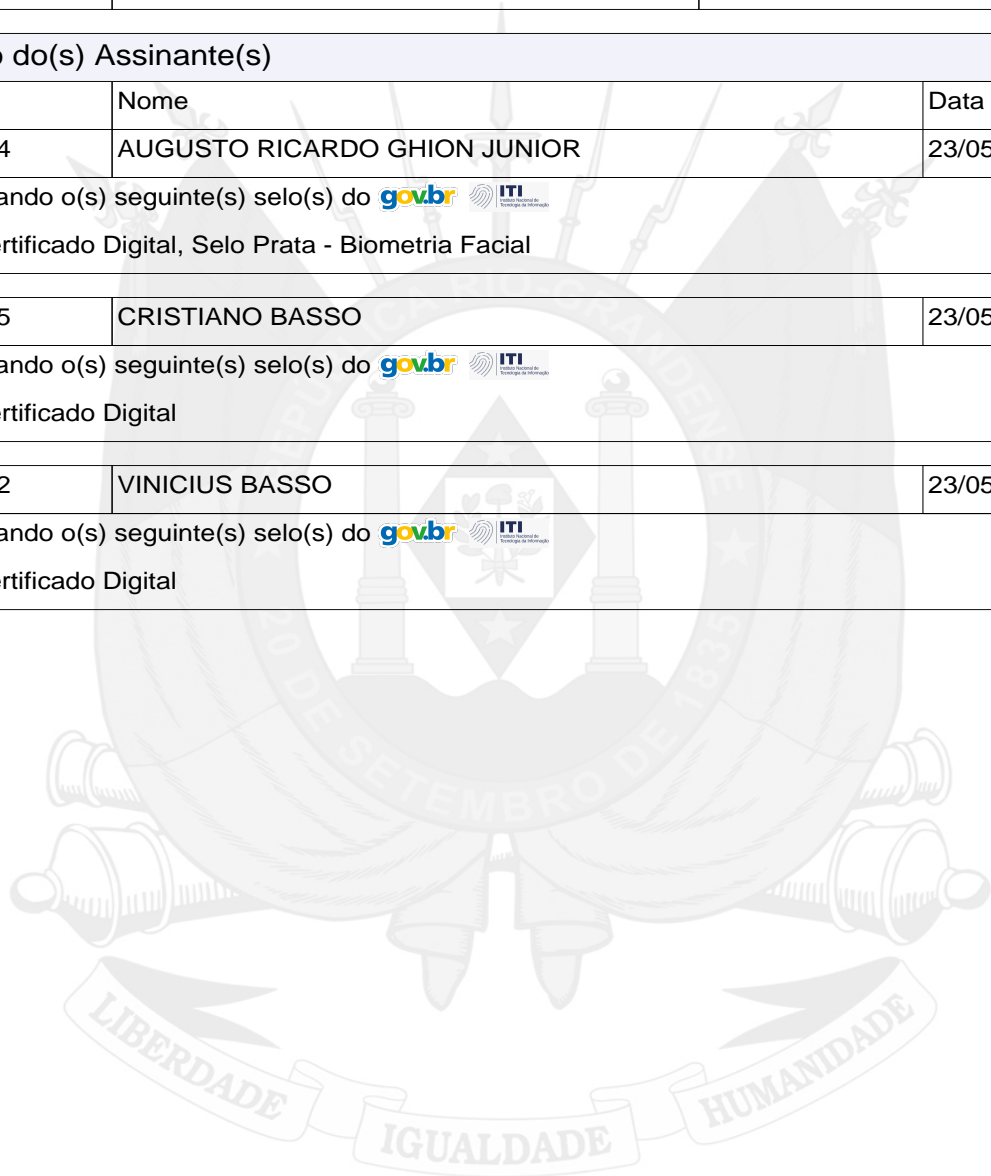
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/162.403-1	RSP2200411605	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		

918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**Recomendamos a impressão desse Comprovante.**  
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



### Comprovante de Transferência

Data: 08/05/2022 Hora: 21:22:34

Debitado da Conta-Corrente de Vinicius Basso

Agência e conta do débito: 3153

Conta-Corrente: 218892-9

Agência e conta do crédito: 3153

Conta-Corrente: 27153-5

Favorecido: B Securitizadora S.a

Valor: 2.500,00

Nº de Documento: 3153961

Data do débito: 08/05/2022

### AUTENTICAÇÃO

kakpj32m Lqmg@yA2 Z8gjibqB koDhhiPh SO06AfJp NxqpGojo MwSDhc52 qc95m9Ff  
OxoyynNT TE?TOR\*D wOtmrm9j Hp5#wGw7 q4Jb2BFfe 763VfSNt K@4sHkhf HIbQcWRG  
54SxZnrI @R@toDW? WNBjm8B@ 6qx8f#q? ox2XaPKH xWEKO@08 35290353 50008525



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

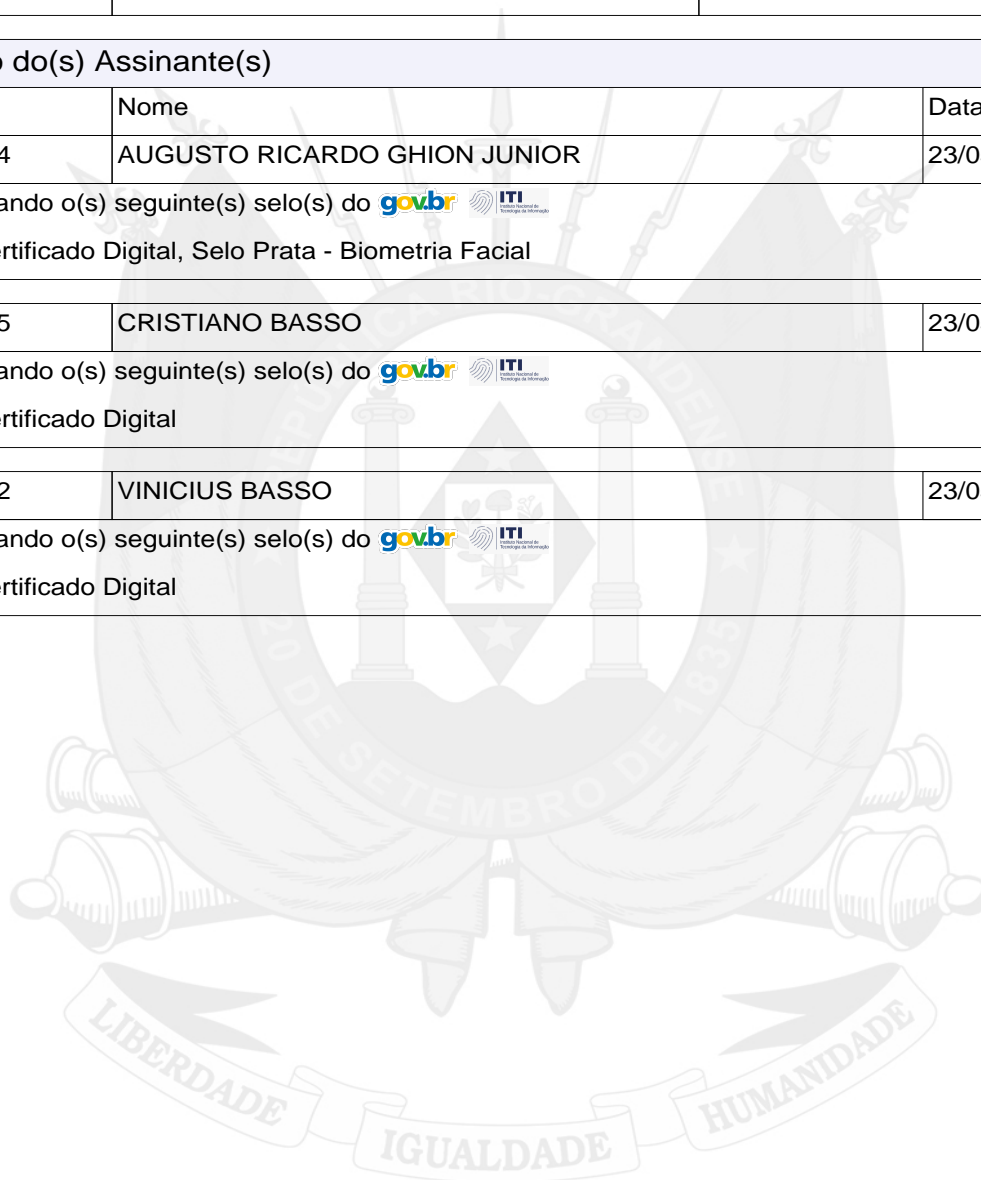
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/162.403-1	RSP2200411605	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

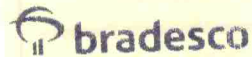


Deposito em Conta-Corrente em Dinheiro  
Banco: 237 Agencia: 3153 Maquina: 30112  
Data: 09/05/2022 Hora: 14:58 N.Trans: 07872

Favorecido  
Banco: 237  
Agencia: 3153 / PASSO FUNDO-CTO  
Conta: 0027153-5

Valor do deposito: 200,00

Titular: B SECURITIZADORA S.A



Deposito em Conta-Corrente em Dinheiro  
Banco: 237 Agencia: 3153 Maquina: 38117  
Data: 09/05/2022 Hora: 14:32 N.Trans: 02659

Favorecido  
Banco: 237  
Agencia: 3153 / PASSO FUNDO-CTO  
Conta: 0027153-5

Valor do deposito: 2.200,00  
Depositante CPF: 705.243.510-15

Titular: B SECURITIZADORA S.A



Deposito em Conta-Corrente em Dinheiro  
Banco: 237 Agencia: 3153 Maquina: 38117  
Data: 09/05/2022 Hora: 14:34 N.Trans: 02666

Favorecido  
Banco: 237  
Agencia: 3153 / PASSO FUNDO-CTO  
Conta: 0027153-5

Valor do deposito: 100,00

Titular: B SECURITIZADORA S.A



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

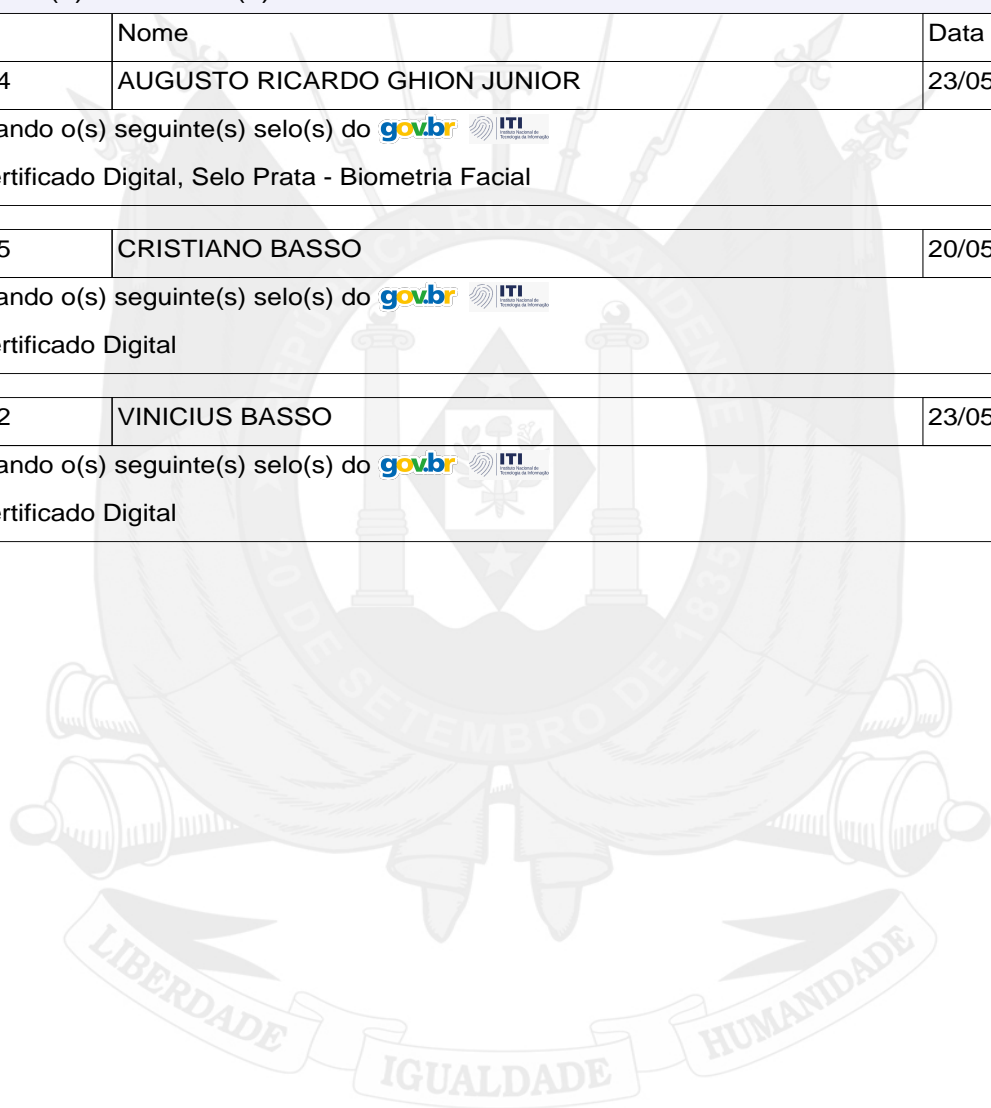
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/162.403-1	RSP2200411605	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		

918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**ESTATUTO SOCIAL**  
**B SECURITIZADORA S.A**

**Capítulo I — Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:**

**Art. 1º.** Sob a denominação de **B SECURITIZADORA S.A.** fica constituída uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente que for aplicável.

**Art. 2º.** A sociedade terá por sede administrativa e foro jurídico o endereço na rua General Osório nº 1.086 sala 501, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99010-140, sendo-lhe facultado abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

**Art. 3º.** O objeto da sociedade consiste, especificamente na securitização de ativos empresariais, assim considerados: *a) a aquisição e a securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, locação, financeiros, inclusive CCB – Cédula de Crédito Bancário, e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização; b) a aquisição e a alienação de títulos de crédito; c) a emissão e a colocação privada de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios; d) a emissão, a recompra, a revenda ou o resgate de valores mobiliários de sua própria emissão; e) a cessão e a re aquisição de direitos creditórios; f) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.*

**Art. 4º.** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**Capítulo II — Do Capital, Ações e das Debêntures:**

**Art. 5º.** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**§1º.** A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

**§2º.** As ações, os títulos múltiplos, ou as cautelas serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e quando emitidas, serão assinadas pelo Diretor Presidente, juntamente com outros Diretor ou 02 (dois) Diretores em conjunto.

**§3º.** A companhia poderá, também, emitir debêntures conversíveis, ou não, em ações e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela nas condições constantes da escritura de emissão



e do certificado, os quais também serão escriturais e controladas no livro próprio, e quando emitidos, serão assinados sempre em conjunto de duas assinaturas, observado o disposto no Capítulo V, da Lei 6.404/76.

**Art. 6º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Art. 7º** - No caso da venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.

**Art. 8º** - O capital social poderá ser aumentado, possuindo os acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício do seu direito de preferência na subscrição das ações.

**Parágrafo Único** — Havendo a desistência expressa ou passagem do prazo referido no caput deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

### **Capítulo III — Da administração da Sociedade:**

**Art. 9º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 03 (três) acionistas, residentes e domiciliados no país, sendo: Um Diretor Presidente e três Diretores sem designação especial, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos cujos mandatos terminarão sempre na Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

**§1º.** Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelo respectivo diretor, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução, ou garantia de sua gestão.

**§2º.** Os Diretores poderão receber remuneração, a título de pró-labore, o qual será fixado anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, considerando a responsabilidade e o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito, assim como, poderá ser deliberada também por esta assembleia a possibilidade de distribuição de lucro antecipado para os acionistas.

**Art. 10** Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariarem, as determinações do art. 144 da Lei 6404/76 e, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a orientação geral da Companhia; b) representar a Companhia em juízo ou fora dele; c) praticar todos os atos formais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; d) admitir e demitir empregados; e) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais e negociais.



**Parágrafo único.** Os poderes para onerar, adquirir e alienar bens móveis e imóveis da sociedade que, individual ou coletivamente, representem 10% (dez por cento) ou mais do patrimônio líquido apurado no balanço patrimonial, somente poderão ser exercidos pelo Diretor Presidente ou por este outorgado a terceiros, mediante prévia, expressa e escrita autorização dos Acionistas, no próprio documento ou em ato apartado.

**Art. 11** Compete ao Diretor Presidente a representação e administração da sociedade, dentre eles o de: a) Definir os planos gerais da sociedade, podendo outorgar produção ad negociata pelo prazo máximo de 3 anos e com poderes específicos; b) Representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações e outorgamento procurações ad judicia por prazo indeterminado; c) Convocar e presidir as Assembléias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) Ordenar o levantamento de balancete mensal, e com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) exercer a supervisão geral da política administrativa e operacional da Companhia; f) fixar as atribuições do Diretor sem designação especial; g) onerar, adquirir e alienar bens móveis e imóveis da sociedade até o limite imposto no art. 10, parágrafo único e) substituir os Diretores sem designação especial, em suas ausências ou impedimento temporário.

**Parágrafo único:** Compete ao Diretor Presidente, ainda, isoladamente, praticar todos os atos de competência dos Diretores sem Designação Especial, poderes estes relacionados no art. 13.

**Art. 12** Aos Diretores sem designação especial competem substituir e praticar os mesmos atos do Diretor Presidente, quando esta estiver ocasional ou eventualmente ausente ou impedido, ou ainda, quando comunicar que se ausentará e, efetivamente, ausentar-se por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar um Diretor sem designação especial para assumir o seu cargo e ainda: a) Definir e implementar a política comercial da empresa; b) Manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e sua tendência; c) Acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial.

**Art. 13** - Aos Diretores sem designação especial competem ainda, individualmente: a) Ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; b) Firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias e Empresas de Economia Mista; c) Representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como em reuniões de condomínio e sindicatos; d) Contratar e demitir empregados, fixando os seus salários e) Coordenar a implementação dos planos gerais da política financeira da empresa; f) Manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e sua tendência; g) Firmar compromissos e contratos; h) Assinar todos e quaisquer documentos, públicos ou particulares; i) Abrir,



movimentar ou encerrar contas-corrente junto às instituições financeiras, públicas ou privadas, emitir e endossar cheques, notas promissórias, ou títulos de crédito, descontar duplicatas, cheques ou títulos; j) Ordenar pagamentos, requerer saldos, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de crédito para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamentos de protestos.

**Art. 14** Compete ao Diretor Presidente e a um dos Diretores sem designação especial sempre em conjunto de dois: a) A emissão de ações da companhia; b) Firmar as cautelas de debêntures, quando emitidas; e) Outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações “ad-judícia”, terão período de validade que não poderá exceder ao período do mandato da Diretoria; d) Alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar em garantia bens sociais; e) Contrair, em nome da sociedade, empréstimos e financiamentos; f) A assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceite, aval, compra e venda de ações e quotas; g) Receber valores e dar quitações.

**Parágrafo único.** O Diretor Presidente, em suas ausências e/ou impedimentos eventuais, será substituído por um dos Diretores sem designação especial.

**Art. 15** Fica expressamente vedado o uso ou emprego da denominação social em avais, fianças, aceites e endosso de mero favor, ou outros documentos estranhos aos interesses sociais, sendo nulos de pleno direito se assim o praticarem sem prévia, expressa e escrita autorização dos Acionistas no próprio documento ou em separado.

#### **Capítulo IV — Do Conselho Fiscal:**

**Art. 16** — A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembléia Geral somente a pedido de Acionistas, nas condições legais, composto de 3(três) membros, e suplentes, em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral.

**Art. 17** — O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá atribuições e poderes que a lei lhe confere.

**Art. 18** — Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus à remuneração no período em que instalado, estejam no efetivo exercício da função.

**Art. 19** — No impedimento pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso.

#### **Capítulo V — Da Assembléia Geral:**

**Art. 20** — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a



destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. E, eleger membros da Diretoria, quando for o caso.

**Art. 21** — A Assembléia Geral será extraordinariamente instalada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

**Art. 22** — A Assembléia Geral será instalada por convocação do Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por outro Diretor, e será dirigida por um Presidente aclamado entre os presentes, o qual escolherá o Secretário.

**Art. 23** — As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a Lei exigir maioria qualificada.

**Art. 24** - A convocação da Assembléia Geral será feita na forma prevista no art. 294, Inciso 1 da Lei 6.404/76.

#### **Capítulo VI — Do Exercício Social e dos Resultados :**

**Art. 25** — Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e das respectivas demonstrações financeiras previstas em lei.

**Art. 26** — O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em lei, será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, bem como poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital exceder 20% (vinte por cento) do capital social; b) 5% (cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de adiantamento do pagamento dos dividendos obrigatórios, quando os mesmos poderão ser pagos durante o exercício; c) O saldo ficará a disposição da Assembléia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação.

**Parágrafo Único** — Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembléia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendo inferior neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.

**Art. 27** — A Diretoria é facultado providenciar o levantamento de balanços mensais, podendo ela declarar e deliberar, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço.

**Parágrafo Único** — A companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital do que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da lei 6.404/76.



## **Capítulo VII - Da Liquidação da Sociedade:**

**Art. 28** — A sociedade será dissolvida nos casos previstos pela Lei em vigor, mediante a Assembléia Geral dos Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal, sendo que este funcionará somente na ocorrência de pedido dos acionistas.

## **Capítulo VIII — Disposições Gerais e Transitórias:**

**Art. 29** — As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais legislações em vigor. E depois de tudo lido, compreendido e aceito, conforme se verifica na Ata de Constituição que faz parte integrante deste estatuto, os acionistas fundadores, acompanhados do advogado e das testemunhas, firmam o presente instrumento em (1) uma única via, por se tratar de meio eletrônico, assinado também por 2 (duas) testemunhas.

Passo Fundo, 02 de maio de 2022.

### **AUGUSTO RICARDO GHION JÚNIOR**

Presidente da Assembléia Geral de Constituição  
Diretor Presidente  
Acionista Subscritor

### **VINICIUS BASSO**

Secretário da Assembléia Geral de Constituição  
Diretor sem Designação Especial  
Acionista Subscritor

### **CRISTIANO BASSO**

Diretor sem Designação Especial  
Acionista Subscritor

### **ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES**

Advogado - OAB RS 30 060  
CPF 511.738.750-34

Testemunhas:

---

KATIA CRISTINA MODENA  
RG: 1050019973 SJS/RS  
CPF: 955.899.450-20

---

DEISE CRISTINA ALTMANN  
RG: 6064639492 SSP/RS  
CPF: 897.887.370-72





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/162.403-1	RSP2200411605	11/05/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	23/05/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

897.887.370-72	DEISE CRISTINA ALTMANN	23/05/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

955.899.450-20	KATIA CRISTINA MODENA	20/05/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
----------------	----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

## B SECURITIZADORA S.A – EM CONSTITUIÇÃO

### TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Aos 02 de maio de 2022, às 10:00 horas na rua General Osório nº 1.086 sala 501, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99010-140, reuniram-se todos os acionistas para dar a posse a diretoria eleita nos termos da Ata de Constituição, para cumprir o mandato de 3 (três) anos, contados da data de 02 de maio de 2022: Diretor Presidente: **AUGUSTO RICARDO GHION JÚNIOR**, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 801.617.230-04, RG nº2072492925, residente na cidade de Passo Fundo - RS, com endereço na Rua Coronel Chicuta, número 504, sala 1001, Centro, na cidade de Passo Fundo – RS. Diretores sem Designação Especial **VINÍCIUS BASSO**, brasileiro, em união estável, empresário, portador do CPF 918.591.580-72 e do RG SSP/RS nº 1053753784, residente e domiciliado na Rua Carola Coelho, 215 apto 305 Cep 88306-828 bairro Brava Itajai -SC e **CRISTIANO BASSO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº: 705.243.510-15, e do RG 1053806921 SSP/ RS, residente e domiciliado Rua General Prestes Guimarães 124, apto 2201 Bairro Vila Rodrigues Passo Fundo - RS CEP: 99.070-080. Assinam o presente, com os endereços residenciais identificados, sob a declaração expressa dos acima empossados de que não alterarão o endereço residencial sem prévia e expressa comunicação por escrito, feito para **B SECURITIZADORA S.A**, diretamente na sua sede.

#### **AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR**

Presidente da Assembléia Geral de Constituição  
Diretora Presidente  
Acionista Subscritor

#### **VINICIUS BASSO**

Secretário da Assembléia Geral de Constituição  
Diretor sem Designação Especial  
Acionista Subscritora

#### **CRISTIANO BASSO**

Diretor sem Designação Especial  
Acionista subscritor

#### **ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES**

Advogado  
CPF 511.738.750-34  
OAB/RS 30 060

#### **Testemunhas:**

---

KATIA CRISTINA MODENA  
RG: 1050019973 SJS/RS  
CPF: 955.899.450-20

---

DEISE CRISTINA ALTMANN  
RG: 6064639492 SSP/RS  
CPF: 897.887.370-72





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/162.403-1	RSP2200411605	11/05/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	20/05/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

897.887.370-72	DEISE CRISTINA ALTMANN	23/05/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

955.899.450-20	KATIA CRISTINA MODENA	20/05/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
----------------	----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo:

RSP2200411605

**Dados do Requerente**

Nome	CPF	E-mail	Telefone
KATIA CRISTINA MODENA	955.899.450-20	KATIA.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	5436320402

**Resultado Geral da Viabilidade**

Resultado	Data Validade
DEFERIDA	26/07/2022

**Dados da Viabilidade**

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Evento(s)

101 - Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)

Enquadramento:

Empresa Pequeno Porte

**Objeto Social**

A AQUISICAO E A SECURITIZACAO DE DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS, VENCIDOS E/OU A VENCER, PERFORMADOS OU A PERFORMAR, ORIGINADOS DE OPERACOES REALIZADAS POR PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS NOS SEGMENTOS COMERCIAL, INDUSTRIAL, LOCAÇÃO, FINANCEIROS, INCLUSIVE CCB CEDULA DE CREDITO BANCARIO, E DE PRESTACAO DE SERVICOS, QUE SEJAM PASSIVEIS DE SECURITIZACAO. A AQUISICAO E A ALIENACAO DE TITULOS DE CREDITO. A EMISSAO E A COLOCACAO PRIVADA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LASTREADOS EM DIREITOS CREDITORIOS. A EMISSAO, A RECOMPRA, A REVENDA OU O RESGATE DE VALORES MOBILIARIOS DE SUA PROPRIA EMISSAO. A CESSAO E A REAQUISICAO DE DIREITOS CREDITORIOS. A PRESTACAO DE GARANTIAS PARA OS VALORES MOBILIARIOS POR ELA EMITIDOS.

**Dados da Análise de Nome**

Resultado	Órgão Avaliador
RESERVADA (Sujeito a análise técnica)	Junta Comercial

Nome

B SECURITIZADORA S.A

**Dados da Análise do Endereço**

Protocolo: RSP2200411605 Data de geração: 28/04/2022 10:07:33

1 / 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 26/37

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável		
DEFERIDA	27/04/2022	Prefeitura Municipal de PASSO FUNDO		
Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total (m²)	Natureza do Imóvel	
003039003109	200,00	11650.58	Urbano	
Tipo Unidade do Empreendimento				
Produtiva: Estabelecimento fixo;				
Endereço			Número	
RUA GENERAL OSORIO			1086	
Bairro	Complemento	Município	CEP	
CENTRO	SALA: 501;	PASSO FUNDO	99010-140	
Ponto de Referência do Logradouro				

## Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
6492-1/00 - SECURITIZACAO DE CREDITOS	Sim





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

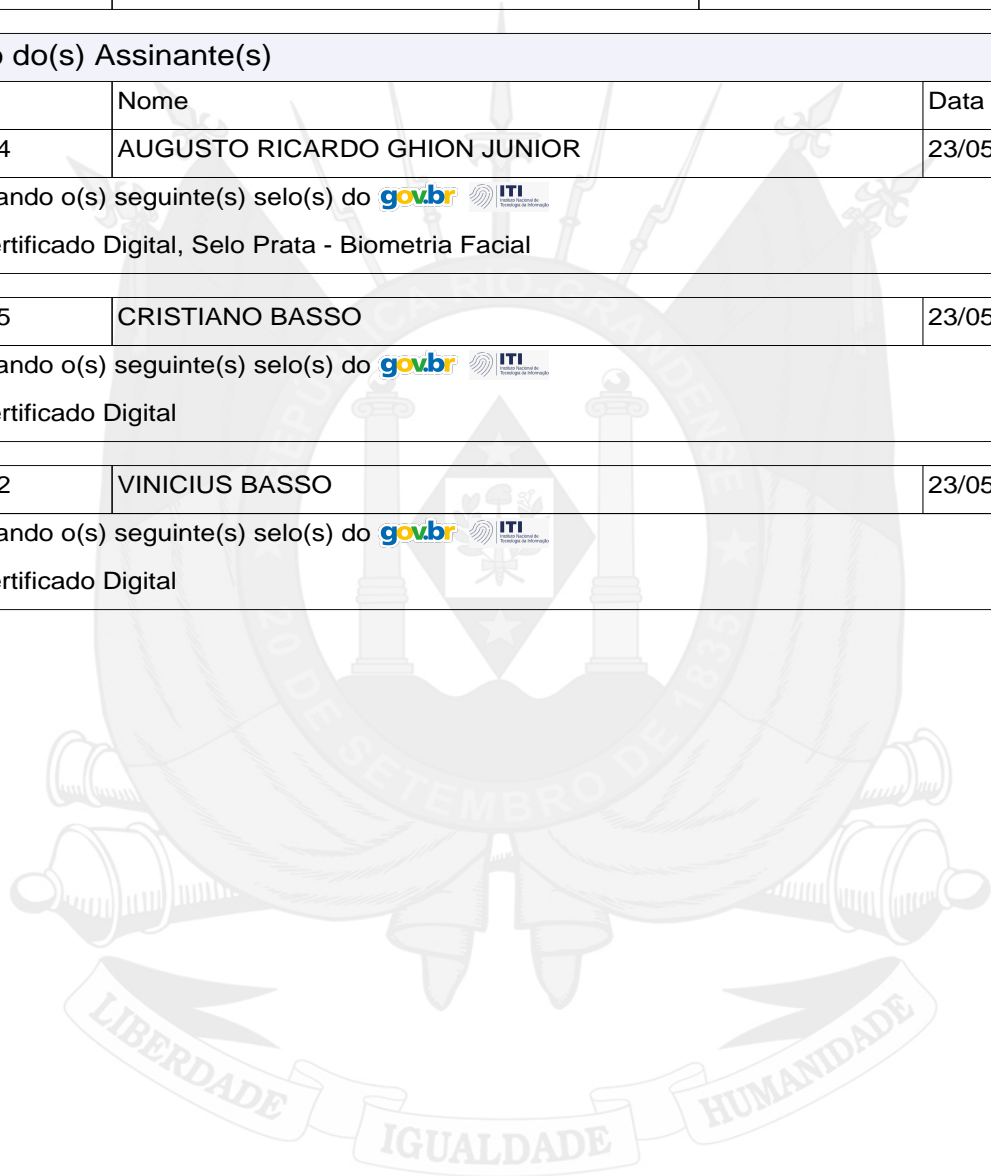
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/162.403-1	RSP2200411605	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   ITI Instituto Tecnológico de Informática		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   ITI Instituto Tecnológico de Informática		
Selo Ouro - Certificado Digital		

918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   ITI Instituto Tecnológico de Informática		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 28/37



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL













Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B SECURITIZADORA S.A, de NIRE 4330006870-6 e protocolado sob o número 22/162.403-1 em 13/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300068706, em 26/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 1 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
955.899.450-20	KATIA CRISTINA MODENA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
897.887.370-72	DEISE CRISTINA ALTMANN	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/162.403-1.








## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/162.403-1.










## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/162.403-1.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/162.403-1.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
955.899.450-20	KATIA CRISTINA MODENA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
897.887.370-72	DEISE CRISTINA ALTMANN	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/162.403-1.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
955.899.450-20	KATIA CRISTINA MODENA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
897.887.370-72	DEISE CRISTINA ALTMANN	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/162.403-1.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.617.230-04	AUGUSTO RICARDO GHION JUNIOR	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
918.591.580-72	VINICIUS BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
705.243.510-15	CRISTIANO BASSO	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
940.471.890-49	Fabiano Zouvi
294.473.480-68	Roney Alberto Stelmach
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão

Porto Alegre, quinta-feira, 26 de maio de 2022

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Fabiano Zouvi em 26/05/2022, às 18:50.



Documento assinado eletronicamente por Roney Alberto Stelmach em 26/05/2022, às 18:50.



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 26/05/2022, às 18:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/162.403-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 26/05/2022, às 18:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/162.403-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

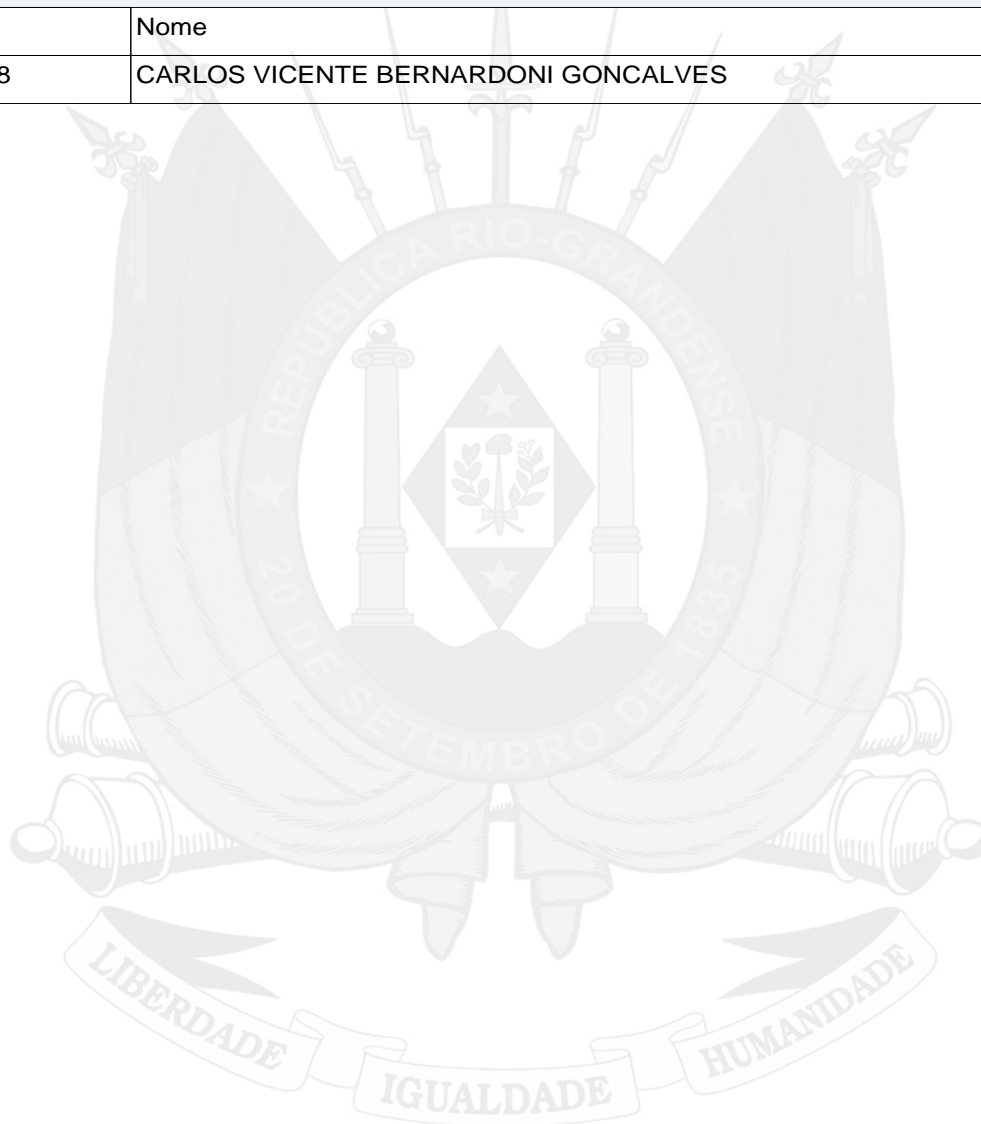


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 26 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300068706 em 26/05/2022 da Empresa B SECURITIZADORA S.A, CNPJ 46559101000106 e protocolo 221624031 - 13/05/2022. Autenticação: 26D2C98FD7D33AF3DDD2F1692952CA1EC6491DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/162.403-1 e o código de segurança 6FbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 37/37